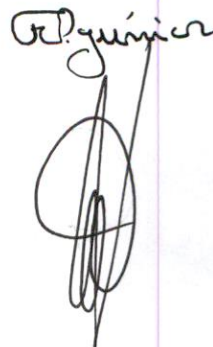




*J. P. Justino*



## Projeto Reabilita +

Banco de Ajudas Técnicas para a População Idosa do Porto Moniz

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO



O Projeto Reabilita+ assume-se como uma resposta social inovadora, específica e facilitadora da vida diária da pessoa idosa e/ou portadora de incapacidade motora, temporária ou permanente, assim como das suas famílias.

Sendo as ajudas técnicas equipamentos de reabilitação que visam reduzir as consequências do aparecimento de incapacidades motoras ou melhorar a qualidade do apoio prestado à pessoa, pretende-se, com a implementação do Projeto Reabilita+ promover e apoiar a melhoria contínua das condições de vida e/ou qualidade de vida de indivíduos em situação de dependência permanente ou temporária, através da cedência de material a título gratuito e temporário aos indivíduos que dele necessitem, por indicação médica.

A implementação do Projeto Reabilita+ parte de um diagnóstico exaustivo e preciso que leva este Município de Porto Moniz a sentir a necessidade e a reconhecer a pertinência de em projeto que pretende ir ao encontro de uma realidade cada vez mais visível (e presente na nossa sociedade): um concelho envelhecido e onde urge combater, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das pessoas, os efeitos decorrentes da diminuição de capacidades sensoriais, psicológicas e físicas, possibilitando a realização de atividades do dia a dia por parte do indivíduo e atenuando as alterações significativas no âmbito da dinâmica familiar e facilitando a intervenção dos cuidadores.

Considerando que as Juntas de Freguesia se assumem como órgãos autárquicos de significativa proximidade à população e com o intuito de que o Projeto Reabilita+ cumpra efetivamente o seu objetivo de proporcionar ao indivíduo e/ou cuidador a possibilidade de realizar as tarefas quotidianas com a maior normalidade possível e assumindo-se que o sucesso deste projeto depende da criação de uma rede de partilha dos materiais que compõem o banco de ajudas técnicas, com parceiros que colaborem no diagnóstico e sinalização de cidadãos com necessidades deste âmbito, é celebrado o presente Protocolo de Cooperação entre as seguintes entidades:

**Município de Porto Moniz, adiante designado de MPM**, NIPC 511239068, com sede na Praça do Lyra – Vila, neste ato legalmente representada por João Emanuel Silva Câmara, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, adiante designado por Primeiro Outorgante; -----

E -----

**Junta de Freguesia do Porto Moniz**, NIPC 511240872, com sede na Estrada Regional 101 – Santa do Porto do Moniz, n.º 168, 9270–093 Porto Moniz, representada por Tito Vieira Júnior, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, adiante designada por Segunda Outorgante; -----

É assinado o presente protocolo de cooperação que se rege pelas cláusulas seguintes: ---

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Projeto Reabilita+ assume-se como uma resposta social inovadora, específica e facilitadora da vida diária da pessoa idosa e/ou portadora de incapacidade motora, temporária ou permanente, assim como das suas famílias.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Protocolo visa definir e regular os termos de cooperação entre o Município de Porto Moniz e a Junta de Freguesia do Porto Moniz, no âmbito da implementação do Projeto Reabilita+, visando o cumprimento dos objetivos definidos para este projeto.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Assumem-se como principais objetivos do Projeto Reabilita+:

- a) Promover e apoiar a melhoria contínua das condições e/ou qualidade de vida de indivíduos em situação de dependência permanente ou temporária;
- b) Ceder, a título gratuito e temporário, equipamentos de reabilitação que visem reduzir os efeitos de incapacidades após indicação médica;



- c) Facilitar a intervenção dos cuidadores;
- d) Contribuir para melhorar as condições dos indivíduos em ambiente domiciliário adiando a sua institucionalização.

#### CLÁUSULA QUARTA

Compete à Junta de Freguesia do Porto Moniz:

- a) Colaborar com o Município de Porto Moniz no diagnóstico e na sinalização de eventuais casos de indivíduos impossibilitados de realizarem as suas tarefas diárias por incapacidade motora, psíquica ou sensorial;
- b) Colaborar na inventariação de necessidades de indivíduos com quem estabeleça contacto nos seus diversos âmbitos de ação no sentido de que as mesmas possam ser colmatadas no âmbito do Projeto Reabilita+;
- c) Servir de interlocutor, no âmbito da implementação do projeto, nas situações em que tal se revele necessário e oportuno;

#### CLÁUSULA QUINTA

Compete ao Município de Porto Moniz:

- a) Coordenar a implementação e operacionalização do Projeto Reabilita+, zelando pelo cumprimento dos objetivos do projeto em causa;
- b) Disponibilizar os equipamentos adequados às necessidades de cada indivíduo, de acordo com a disponibilidade existente e gerindo a situações de acordo com a prioridade das mesmas;
- c) Proceder a uma rigorosa inventariação dos equipamentos disponíveis e ao registo das datas e dos indivíduos a quem são disponibilizados;
- d) Desenvolver ações de informação/sensibilização dirigidas aos indivíduos e aos seus cuidadores de modo a divulgar os benefícios do uso de equipamentos de reabilitação.



## CLÁUSULA SEXTA

1. Os outorgantes aceitam o presente Protocolo em todos os seus termos, sem reserva alguma. -----
2. O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigora pelo tempo de implementação do Projeto Reabilita+, podendo ser denunciado por qualquer das partes, com antecedência mínima de trinta dias, mediante notificação escrita.

Paços do Concelho de Porto Moniz, aos 22 dias de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz



João Emanuel Silva Câmara

O Presidente da Junta de Freguesia do Porto Moniz



Tito Vieira Júnior